



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

Em 22/03/07
Esta

Indicação nº IND 717/2007

Ao Poder Legislativo para registro e (Do Deputados Rogério Ulysses)

Em 26/03/07

Rogério Ulysses
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, o transporte escolar gratuito para os alunos dos condomínios Del Rey e Itaipú na cidade de São Sebastião.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da mesma, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, o transporte escolar gratuito para os alunos dos condomínios Del Rey e Itaipú na cidade de São Sebastião.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 717/07
Fls. N.º 01 2

A fim de legitimar a presente indicação, a Constituição Federal de 1988 (CF88) estabeleceu os chamados Programas Suplementares ao Ensino, dentro da lógica de assegurar prioridade ao ensino fundamental regular, facilitando o acesso e permanência do estudante. Segundo o dispositivo constitucional, são programas suplementares: material didático-escolar (livro, uniforme etc), **transporte**, alimentação e assistência à saúde (art. 208, VII).

Dentro dessa perspectiva, o primeiro dos programas suplementares a ser tratado é o transporte escolar, o qual em muitas situações chega a ser condição para a própria garantia de acesso à escola. No ensino fundamental, a omissão quanto à oferta desses programas ou sua oferta irregular configura crime de responsabilidade da autoridade competente, nos mesmos termos da não garantia de vagas. Outro fator de extrema relevância é que, a menção constitucional somente ao ensino fundamental não pode significar a inexigibilidade deste direito a estudantes de outras etapas.

Diante do exposto, são de extrema urgência a implantação do direito líquido e certo aos alunos dos Condomínios Dey Rei e Itaipú.

Portanto, conclamo os nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2007.

Rogério Ulysses
ROGÉRIO ULYSSES

DEPUTADO DISTRITAL - PSB/DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 22/03/07 14h36
131457